



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT/CGRAT N. 1355, de 06 de MAIO de 2016.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat n. 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001072/2016-55,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, CNPJ n. 28.196.889/0001-43, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2016:

I – Mudança do endereço da sede social para: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ala A, 29º andar, Brooklin Paulista, São Paulo – SP; e

II – Alteração do artigo 2º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÁSSIO CABRAL KELLY**  
Coordenação-Geral de Registros e Autorizações  
Coordenador Geral